

PORTARIA Nº 2914/2014

*Concede Licença Maternidade a
Rosely Maria de Souza*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade à servidora Rosely Maria de Souza, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde ESF, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas Agentes Comunitários por 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 25/12/2014 a 23/04/2015, conforme laudo médico protocolado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data.

Desterro do Melo, 29 de dezembro de 2014.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal